



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3810



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre homologação e arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelas Portarias nº 299/2024 e nº147/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher e homologar o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, instaurado pelas Portarias nº 299/2024 e nº147/2025, com fundamento Lei Federal nº 12.846/2013.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, que obedeceu aos direitos fundamentais do contraditório e da ampla defesa, como estabelecido na Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013).

Parágrafo único. Fica registrado que o julgamento com determinação para o arquivamento consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, desde 7 de maio de 2025, servindo esta Portaria meramente para dar publicidade ao ato já realizado.

Art. 3º Fica determinado o assentamento da presente decisão com os documentos instrutórios junto ao Setor de Assessoria Jurídica do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3810



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 273, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores como Gestor e Fiscal do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra - IAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Álvaro Rodrigues**, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, matrícula funcional nº13285-2, para responder como GESTOR do Convênio, e **Fernando Berlanda**, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, matrícula funcional nº30796-1, no cargo de FISCAL, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra - IAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3810

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 23/2025 de 22/05/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 24/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento de 960 (novecentos e sessenta) unidades de cartões pelo prazo de doze meses, que será destinado para uso exclusivo para as famílias ou unipessoais em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Tendo em vista a Lei Municipal nº 2.487, de 16 de agosto de 2023 e o Decreto nº 7.037, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Benefício "CARTÃO CESTA BÁSICA", que visa a redução da vulnerabilidade social o qual constitui-se em uma prestação temporária não contributiva de assistência social.

VALOR: R\$ 196.320,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.030 - Material destinado a assistência social, R\$ 220.000,00

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GABRIEL INACIO FERREIRA NETO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3810



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 26/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Alcool Combustivel), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.**

PROponente(S)
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

CNPJ
75.912.253/0001-30

VALOR R\$
751.981,20

Céu Azul, 10 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3810



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 24/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa para prestar serviço informatizado integrado de telefonia na forma de comodato com instalação, suporte, configuração e fornecimento de aparelhos de telefonia IP e central telefônica IPPBX, nos pontos que compõem a rede de pontos telefônicos da prefeitura de Céu Azul - PR, para implantação de sistema de telefonia digital (telefonia IP), pelo período de 12 (doze) meses.**

CONTRATADO (S)
NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - EPP

CNPJ
08.335.264/0001-08

VALOR R\$
37.126,68

Céu Azul, 09 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3810

MUNICÍPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
Processo Administrativo Nº 66/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ABRAÃO ECKARDT ROCHA
Data de Publicação: 29/04/2025 15:51:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/05/2025 14:16:42

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE RUA COM CARRO COM EQUIPAMENTOS DE SOM: O SERVIÇO COMPREENDE A GRAVAÇÃO DO CD OU GRAVAÇÃO DE ARQUIVO DE ÁUDIO E A DIVULGAÇÃO, CONFORME PROGRAMAÇÃO DE DATA E HORÁRIO A SER REPASSADO PELO SECRETÁRIO SOLICITANTE; A DIVULGAÇÃO DEVERÁ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: H	Marca: DIVULGACAO	Modelo: DIVULGACAO
Descrição: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE RUA COM CARRO COM EQUIPAMENTOS DE SOM: O SERVIÇO COMPREENDE A GRAVAÇÃO DO CD OU GRAVAÇÃO DE ARQUIVO DE ÁUDIO E A DIVULGAÇÃO, CONFORME PROGRAMAÇÃO DE DATA E HORÁRIO A SER REPASSADO PELO SECRETÁRIO SOLICITANTE; A DIVULGAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS. ANTES DA EXECUÇÃO DA DIVULGAÇÃO O CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR O CD OU ARQUIVO DE ÁUDIO COM A GRAVAÇÃO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. PARA CADA DIVULGAÇÃO REALIZADA O CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR UM RELATÓRIO CONTENDO O HORÁRIO EXECUTADO, DATA E PERCURSO EFETUADO, BEM COMO UMA CÓPIA EM CD OU ARQUIVO DE ÁUDIO DA MÍDIA DA DIVULGAÇÃO. EXECUÇÃO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETAR			
Quantidade: 880		Valor Unit.: 48,99	Valor Total: 43.111,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REJANE TERESINHA BIER VERGANI	588	10.929.407/0001-51	50,15	48,99		Sim
2 SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA	143	60.304.088/0001-67	50,20	49,00	0,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 17:31 - 03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pp8794b446c18b5>



AUTORIDADE: LAURINDO SPEROTTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3810



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 22/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)** em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
10.929.407 REJANE TERESINHA BIER VERGANI	10.929.407/0001-51	43.111,20

Céu Azul, 09 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
960.109
09/06/2025 17:31:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 17:31 - 03100 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ljpm.com.br/p87548446c1805>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3810



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 25/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de concessionária ou de empresa autorizada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, fixo-fixo, com chamadas telefônicas ilimitadas local e longa distância nacional, compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, compatíveis com os padrões R2, ISDN e SIP, com 30 troncos e 100 ramais, e efetuando a portabilidade dos números analógicos atuais para o DDR, a ser executado de forma contínua na Prefeitura do Município de Céu Azul - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
SERCOMTEL SA TELECOMUNICAÇÕES	01.371.416/0001-89	11.988,00

Céu Azul, 10 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3810

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 024 DE 2025

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Adriano José Swidzikiewicz, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026 - nos trabalhos de plenário e administrativos - O alcance das responsabilizações administrativas e patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 11 de junho e retorno no dia 13 de junho de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de junho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3810



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **INEXIGIBILIDADE n.º 011/2025** – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011/2025. **APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante **INEXIGIBILIDADE**. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO" RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 22.094.483/0001-73 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: AS ATRIBUIÇÕES e DESAFIOS DAS MESAS DIRETORAS E MEMBROS DAS COMISSÕES NO BIÊNIO 2025 e 2026 - nos trabalhos de Plenário e Administrativos. O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PATRIMONIAIS DOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DE SUAS FUNÇÕES . Quantidade: Aquisição de 04 inscrições. Solicitantes: Vereadores : Eliazar José Brizola, Breno Henrique Ribeiro e Claudete de Sá Maranhão Reinheimer. Servidor: Adriano José Swidzikiewicz. VALOR UNI: R\$ 2.290,00 VALOR TOTAL: R\$ 9.160,00 LOCAL/DATA: HOTEL: Hotel Nikko. Rua Barão do Rio Branco-546 - Curitiba - PR Dias 11, 12 e 13 de Junho de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 10 de junho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR
Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***.63) em 10/06/2025 15:03
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2506101503138443



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3810



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 014.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro, Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer e o Servidor Adriano José Swidzikiewicz para participar do Curso: "As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026 - nos trabalhos de plenário e administrativos - O alcance das responsabilizações administrativas e patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 11 de junho e retorno no dia 13 de junho de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de junho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente